

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 036/Reitoria/Univates, de 02 de maio de 2023

Seleção de bolsistas de Nível Médio (ATP-B) e de Nível Superior (ATP-A)

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o processo seletivo de bolsistas de Nível Médio (Apoio Técnico em Extensão no País – ATP-B), destinado a profissionais com nível médio completo, e de Nível Superior (Apoio Técnico em Extensão no País – ATP-A), destinado a profissionais graduados, em conformidade com a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 39/2022 - Linha 2 - Revitalização da infraestrutura e do acervo de espaços científico-culturais existentes.

1. Do objetivo

O presente Edital tem por objetivo selecionar 2 (dois) bolsistas, que atuarão na equipe de execução do projeto de pesquisa indicado no item 2 deste documento.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto “Museu de Ciências da Univates (MCN/Univates): adequação e modernização de um espaço científico singular do Vale do Taquari, RS, Brasil” é coordenado pelo professor André Jasper e tem como objetivo “promover a popularização e divulgação do conhecimento científico produzido pelo MCN/Univates por meio da ampliação de sua capacidade de salvaguarda e pesquisa do patrimônio material, bem como da adequação de seu espaço de exposição”.

3. Das bolsas

3.1 As bolsas ATP auxiliam na promoção do desenvolvimento de projeto de pesquisa, mediante a participação de profissional técnico no apoio à execução, por meio de atividades de trabalho de laboratório, de campo e afins.

3.2 Para este Edital serão selecionados bolsistas para as categorias de Nível Médio (ATP-B) e Nível Superior (ATP-A), que são destinadas a profissionais de nível médio e de nível superior, respectivamente.

3.3 Este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsa ATP-B e 1 (uma) vaga para bolsa ATP-A.

3.4 O período de vigência das bolsas será de 18 (dezoito) meses, com início previsto para **15 de maio de 2023**.

3.5 As bolsas ATP-A e ATP-B terão carga horária semanal de 20 (vinte) horas e remuneração de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3.6 As informações sobre as bolsas podem ser conferidas no *site* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (*link* [Normas - CNPq](#)).

4. Dos requisitos necessários

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos, previstos nas [Normas do CNPq](#), e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ter, no mínimo, o Ensino Médio completo para a modalidade ATP-B;
- b) ter, no mínimo, o Ensino Superior completo para a modalidade ATP-A;
- c) ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao projeto;
- d) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho;
- e) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/CNPq;
- f) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

4.2 O bolsista poderá, mantendo suas atividades no projeto de pesquisa, realizar pós-graduação, desde que com a anuência formal do coordenador do projeto, de seu orientador e do coordenador do seu curso, desde que não seja beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer outra entidade brasileira.

4.3 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) para a modalidade ATP-B: certificado de conclusão do Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente);
- b) para a modalidade ATP-A: certificado de conclusão do Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente);
- c) currículo *Lattes* em arquivo PDF.

4.4 Poderá ser desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.3 deste Edital;
- c) não participar, independentemente do motivo, da entrevista de seleção ou zerar qualquer uma das etapas previstas no item 7 deste Edital;
- d) não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital.

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-7135>, no período de **02 a 08 de maio de 2023**.

6. Do cronograma

| ATIVIDADE | DATAS/PERÍODO |
|--|--------------------|
| Inscrições: https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-7135 | De 02 a 08/05/2023 |
| Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas | Até 09/05/2023 |
| Entrevistas | Até 10/05/2023 |
| Publicação do resultado do processo seletivo | Até 11/05/2023 |
| Encaminhamento dos dados financeiros para a Secretaria de Pesquisa | Até 14/05/2023 |
| Início da vigência da bolsa | 15/05/2023 |

7. Da seleção

7.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes*;
- b) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota, pelo Google *Meet*.

7.2 As informações sobre a entrevista (data, horário e *link* da videoconferência) serão enviadas para o endereço *e-mail* cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

| Nota | Item | Peso (em %) |
|--------|------------------------------------|-------------|
| Nota 1 | Análise do currículo <i>Lattes</i> | 60% |
| Nota 2 | Entrevista | 40% |

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Do resultado do processo seletivo

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>) até o dia **11 de maio de 2023**, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

10. Dos critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas:

- a) **ATP-A - Nível Superior:** profissional com terceiro grau completo, exercendo atividades técnicas de nível superior, envolvendo técnicas e métodos específicos;
- b) **ATP-B - Nível Médio:** profissional com nível médio completo, exercendo atividades técnicas de nível intermediário e de média complexidade, exigindo supervisão, orientação e acompanhamento constantes.

11. Do relatório técnico-científico

O bolsista, ao final de cada período de 1 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

12. Das disposições finais

12.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento das bolsas do CNPq.

12.2 O candidato deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates.

12.3 Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Iniciação Científica, Inovação e Tecnológica ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

12.4 Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar os bolsistas que atuarão nas bolsas ATP-A e ATP-B.

12.5 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail pesquisa@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates